



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 436/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº 406/2020**, datada de 08 de Abril de 2020, que suspendia as **PORTARIAS** que concediam horas adicionais aos **PROFESSORES** em Regime Suplementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2001
De 04/05/2020
Resp. Jlone

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br